

TERMO DE INEXIGIBILIDADE 04/2020

Reconheço a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a orientação do Parecer 030/2020, da Comissão de Justiça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, **de 12 de março de 2020**, dos autos do processo **2020/95602** – PAE, fundamentado na Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de docentes para o Curso de Análise e Vistoria Técnica (**CAVT - 2020**), no valor global de R\$ 15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais), sendo R\$ **12.900,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais)**, referente ao elemento de despesa **339036** – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física; cuja a C. Funcional: **06.128.1502.8832 e R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais)**, referente ao elemento de despesa **339047** – Obrigações tributárias e contributivas ; cuja a C. Funcional: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de segurança Pública, **Fonte do Recurso: 0101000000** – Tesouro do Estado.

Belém, 13 de Março de 2020.

MOISÉS TAVARES MORAES – MAJ QOBM
Presidente da Comissão de Licitação do CBMPA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do Art. 25, caput da Lei 8.666/93, o ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação cujo objeto é a contratação de docentes para o Curso de Análise e Vistoria Técnica (**CAVT - 2020**), no valor total de R\$ 15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais).

Belém, 13 de Março de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil